



OFÍCIO VEREADOR Nº 611/2022

São Roque, 15 de fevereiro de 2022.

Prezado Senhor,

Solicito a **possibilidade de ser disponibilizado mais servidores no atendimento à Farmácia Municipal localizada no Centro de Saúde II, principalmente nas semanas onde é realizada a entrega dos medicamentos de alto custo**, quando a aglomeração se torna muito grande no local.

Apesar de existirem 6 guichês para entrega de medicamento, nem todos são utilizados, e, nesses últimos meses, a situação se agravou ainda mais com a questão dos funcionários afastados, refletindo diretamente no grande volume de pessoas aguardando para conseguirem retirar seus medicamentos.

Assim, em plena pandemia, pessoas estão ficando aglomeradas em um mesmo espaço por cerca de 1 hora e meia para de fato conseguirem retirar suas medicações, sendo que o espaço para esperar não possui circulação de ar necessária.

Importante ressaltar que a maioria das pessoas que fazem uso do local SOFREM COM ALGUMA COMORBIDADE ou são IDOSOS, ou seja, enquadram-se no grupo de risco da Covid-19.

Por fim, reforço que seja dada a importância necessária por parte da Prefeitura, principalmente quando são disponibilizados esses medicamentos de alto custo, havendo em São Roque cerca de 1.300 cadastros, fazendo, assim, que nesse período o fluxo na farmácia seja bastante elevado, pois além dos medicamentos de alto custo, também existe as entregas dos medicamentos comuns.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Assim, como forma de evitar a proliferação do Covid-19, bem como proteger pessoas do grupo de risco desta doença, faz-se necessário que o Poder Público possa realizar as solicitações desse Ofício.

Atenciosamente,

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

Ao
Ilustríssimo Senhor
LUIS CARLOS PREVIDENTE REDDA
MD. Diretor de Saúde da Estância Turística de São Roque – SP

PROCOLO Nº CETSUR 15/02/2022 - 11:28 2066/2022